



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 244 / 2021

0021/2021

"Modifica o caput do artigo 24 do Projeto de Lei nº 244/2021, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica modificado o caput do artigo 24 do Projeto de Lei nº 244 / 2021, que passa a tramitar com a seguinte redação.

Art. 24. A programação de investimentos para 2022, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observará a regionalização estabelecida no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025, devendo priorizar as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais, econômicos e de violência urbana, bem como aquelas com menor carência de bens e serviços públicos, buscando promover equidade na alocação de recursos e o ajustamento do desequilíbrio existente entre as diversas regiões da cidade;

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE MAIO DE 2021.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

18 MAI 2021

min
Secretário(a)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva tem por objetivo aperfeiçoar o PLDO 2022 com previsão de alocação de recursos para regiões mais vulneráveis da cidade.